ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

REQUERIMENTO Nº / 2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora expedição de correspondência à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações se existe algum planejamento para fornecimento de alimentação aos estagiários da FeMASS (Faculdade Professor Miguel Angelo da Silva Santos) que atuam no CAp (Colégio de Aplicação).

Justificativa: Nosso mandato recebeu reclamações de estudantes da FeMASS que realizam seu estágio no CAp, segundo eles, apesar de serem estudantes da rede pública de ensino e estarem realizando seus estágios também em uma instituição pública municipal, a eles não é oferecido nenhum tipo de alimentação. A queixa maior é de estagiários que moram mais distantes e que durante o período de estágio passam o dia inteiro no CAp sem nenhuma refeição, muitos deles nem possui condições para custear sua alimentação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.05.02 16:11:18 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br